

Manga **Minas Gerais - MG**

Histórico

Em Meados do século XVII, Antônio Filgueiras, Januário Carneiro e Matias Cardoso com suas célebres bandeiras, chegaram até o norte de Minas, onde ofereceram combate aos terríveis indígenas que então habitavam aquela região.

Os coroados, vermelhos, tapuias, chacribás, jamelas e rodela, dominavam as margens do São Francisco e somente depois de terríveis batalhas cederam terreno aos conquistadores que chegavam.

Com a fuga dos índios que afinal se evadiram vencidos, para os sertões goianos, puderam os vencedores fundar pequenos arraiais, iniciando dessa forma o domínio da região, onde o ouro e as pedras preciosas abundavam.

Filgueiras instalou em São Caetano do Tapuré – um dos arraiais – o primeiro engenho de rapadura, cuja inauguração verificou-se por volta de 1694.

Ainda nesse arraial, que dispunha, a 5 léguas de distância, de um porto no rio São Francisco, no lugar denominado Mangas, foi também edificada a primeira igreja católica que existiu na região.

O lugarejo Manga, em virtude dos grandes pastos existentes, teve desenvolvimento rápido por ser um posto que, na época, servia a inúmeras localidades vizinhas.

Como os habitantes locais davam-se à criação de cachorros, o lugar foi chamado também “Manga dos Cachorros”.

No início do século XIX, Amador Machado construiu um curral a 1 quilômetro de “Manga dos Cachorros” para a criação de gado vacum, e isto serviu para que pouco depois o povoado tomasse o nome de “Manga do Amador”.

Em seguida veio o povoado a ser conhecido como “Santo Antônio do Manga” ou “Manga de Santo Antônio e foi nessa fase que alcançou grande desenvolvimento, pois se tornou centro das atividades de intelectuais, padres e sobretudo da figura notória na época, considerado o primeiro ditador da América do Sul, o português Manoel Nunes Vieira, ex-mascate, que comandou a célebre revolta dos Emboabas.

A Lei estadual nº 2, de 14 de setembro de 1892, criou o Distrito, com sede em São Caetano do Tapuré e idêntico nome, integrante do quadro administrativo do município de Januária.

Por força da Lei nº 843, de 7 de setembro de 1923, criou-se o município de Manga, instalado a 19 de outubro de 1924.

Manga é termo de Comarca de Januária.

Gentílico: manguense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação São Caetano do Japoré, pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Januária.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São Caetano do Japoré, figura no município de Januária.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Elevado à categoria de município com a denominação de Manga, pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, desmembrado de Januária. Sede no antigo distrito de São Caetano do Japoré. Constituído de 3 distritos: Manga (ex-São Caetano do Japoré), Japoré e Matias Cardoso (Morrinhos), o primeiro criado pela mesma lei do município o segundo adquirido do município de Januária. Instalado em 19-10-1924.

Pela lei estadual nº 921, de 24-12-1926, é criado o distrito de Inhumas ex-povoado e anexado ao município de Manga.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 3 distritos: Manga, Inhumas e Matias Cardoso. **Não figurando o distrito de Japoré.**

Assim permanecendo em divisões territoriais datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 148, de 17, de 12-1938, é criado o distrito de São Sebastião dos Poções, com terras desmembradas do distrito de Inhumas e anexado ao município de Manga.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Manga, Matias Cardoso e São Sebastião dos Poções.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Inhumas tomou o nome Nhandutiba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Manga, Nhandutiba, Matias Cardoso e São Sebastião dos Poções.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Manga o distrito de São Sebastião dos Poções, para formar o novo município de Montalvânia. Pela mesma lei estadual foram criados os distritos de Juvenília, Miravânia e Monterey e anexados ao município de Manga.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 6 distritos: Manga, Juvenília, Matias Cardoso, Miravânia, Monterey e Nhandutiba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela lei nº ,de , o município de Manga adquiriu do município de Montalvânia o distrito de Porto Agrário.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 7 distritos: Manga, Juvenília, Matias Cardoso, Miravânia, Monterey, Nhandutiba e Porto Agrário.

Pela lei estadual nº 10704, de 27-04-1992, desmembra do município de Manga o distrito de Matias Cardoso. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 6 distritos: Manga, Juvenília, Miravânia, Monterey, Nhandutiba e Porto Agrário.

Pela lei estadual nº 12030, 21-12-1995, desmembra do município de Manga os distritos de Juvenília, Monterey e Porto Agrário, para formar o novo município de Juvenília. E, ainda pela mesma lei estadual desmembra do município de Manga o distrito de Miravânia. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Manga e Nhandutiba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

São Caetano do Japoré para Manga, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros- Volume – XXVI ano 1959.